



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2246/2021
Data: 21/12/2021 - Horário: 10:51
Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 673/2021

Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, sob o rito do §12, do artigo 17 da Constituição do Estado de Alagoas, na forma que menciona.

Art. 1º - O Projeto de Lei Nº 673/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, com base no regime jurídico instituído pelo artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, passa a contar, onde couber, com a realocação de R\$ 2.000.000,00 para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, destinados à ampliação do Programa Bolsa Atleta, na forma da planilha em anexo.

Sala das sessões, quarta-feira, 16 de dezembro de 2021.

Cibeles Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 673/2021

1. AUTORIA DA EMENDA

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
CIBELE CORADO DE MOURA	CM.ADT - 008

2. INCLUSÃO

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					36021	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE			PROGRAMA DE TRABALHO (PT)		
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO			27.811. 0010. 4393		
AÇÃO (Código - Descrição)						
4393 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ATLETA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.400.000,00

3. ANULAÇÃO

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
35001	35538	26.122. 0007. 3423	3423	4490/100	R\$ 2.000.000,00


Cibeles Moura
Deputada Estadual